



**SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC**  
Irmãs do Imaculado Coração de Maria

**COLÉGIO STELLA MARIS**

**002/2024 PORTARIA COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE ESTUDO**

**PORTARIA Nº 02, de 01 de dezembro de 2023.**

O Colégio Stella Maris, usando de suas atribuições legais e atendendo ao item 2 do Edital 01/2024, vem por meio desta portaria, a partir do número de vagas disponíveis para os diferentes níveis de ensino, dar continuidade aos pedidos enviados no pré-cadastro, já realizados no período de 11/08/2023 até 10/11/2023, pelo link que estava disponível. Para quem enviar o formulário a partir de 11/11/2023, entrará em nova lista de espera, sem data definida para análise.

Poderão participar do processo de seleção todos os(as) candidatos(as) que se inscreveram pelo link: <https://forms.gle/xy1GmYT4drZXEreT6>, no período de 11/08/2023 até 10/11/2023, e que se enquadrarem nos critérios legais, e apresentarem a documentação completa, definida no Edital 01/2024, conforme o número de vagas disponíveis para os diferentes níveis de ensino.

Para informações sobre o processo de bolsa de estudo e documentação necessária acesse o edital 01/2024, disponível pelo link a seguir:

<https://www.redeicm.org.br/stellamaris/bolsa-2024/>

**Acrescenta-se nesta Portaria, ao item 5, o cronograma a seguir:**

**5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA CANDIDATOS NOVOS.**

O agendamento de entrevista será efetuado pela Assistente Social através de e-mail e whatsapp. Informamos que nosso horário de atendimento será das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO DE BOLSA DE ESTUDO PARA NOVOS CANDIDATOS</b>	
01/12/2023	Divulgação da Portaria 002/2024 <b>PORTARIA COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE ESTUDO</b>
01/12/2023	Envio do REQUERIMENTO DE VAGA E PRÉ-INSCRIÇÃO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, via e-mail, para todos os candidatos que já efetuaram a inscrição e que se enquadram nos critérios estipulados no Edital 001/2024, seguindo os critérios do item 3 deste edital.
01/12/2023 a 04/12/2023 até às 17h.	Prazo para os responsáveis preencherem o REQUERIMENTO DE VAGA E PRÉ-INSCRIÇÃO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, que foi enviado por email no dia 01/12/23.
01/12/2023 a 06/12/2023	Período de análise dos REQUERIMENTO DE VAGA E PRÉ-INSCRIÇÃO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

01/12/2023 a 11/12/2023	Período de agendamento da entrevista e entrega de documentos, que será realizada pela Assistente Social, através do whatsapp (51)3485-1390 e por e-mail cadastrado no formulário Pré-Cadastro para o Processo de bolsas de estudos 2024 - Candidatos Novos, seguindo os critérios do item 3 deste edital.
01/12/2023 a 22/12/2023	Período de entrevista com a Assistente Social e análise dos documentos entregue a mesma pelo responsável legal no momento da entrevista, conforme item 3 e 4, deste edital. Esse período pode ser alterado, conforme a demanda.
23/12/2023 a 29/12/2023	Período de análise, realizada pela Comissão de concessão de bolsas de estudo, dos dados e documentos dos candidatos que foram entrevistados pela Assistente Social.
04/01/2024	Data da divulgação do Resultado do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo para candidatos novos e orientações para o período de matrícula, pelo e-mail, do responsável legal do candidato, informado no REQUERIMENTO DE VAGA E PRÉ-INSCRIÇÃO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.
04/01/2024 a 06/01/2024	Período de solicitação e análise de recurso, conforme item 11 deste edital, em relação ao resultado de não contemplação, divulgado no processo de concessão de bolsa de estudos, publicado em 11/08/2023.
04/01/2024 a 07/01/2024	Período para resposta ao recurso enviado, conforme o item 11, deste edital.
08/01/2024 a 12/01/2024	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) contemplados no processo de bolsa de estudos para o ano letivo de 2024. As orientações para a matrícula serão enviadas, juntamente, com a divulgação do resultado, pelo e-mail do responsável legal do candidato, informado no Formulário: no REQUERIMENTO DE VAGA E PRÉ-INSCRIÇÃO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os outros itens do Edital 01/2024 e da Portaria 001/2024 permanecem sem alterações.

Viamão, 01 de Dezembro de 2023.

*Rickli Severo*

---

**Direção**  
**Colégio Stella Maris**